

**PORTARIA Nº. 483/2018.**

**“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** a ausência da titular do cargo **Jussimara Antonia Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.699.681 e CPF nº 594.572.369-04, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 683 e 684, em virtude de atestado médico, expedido pelo Dr. Valdomiro F.S. Merlo, CRM 8169;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** CONTRATAR **Roselei Bragherolli de Mello**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.035.775-9 e CPF nº 061.235.009-61, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área Língua Portuguesa**, para atuar na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos previstos no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 03 a 10 de setembro de 2018, aplicando-se que couber a Lei Complementar nº 030, de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal da Administração Direta e dá Outras Providências.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de setembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 03 de setembro de 2018